



11/06/2024 - Terça-Feira
09ª Reunião Ordinária de 2024

Boa noite a todos! Havendo quórum regimental em nome de Deus, declaro aberta a 09ª Reunião Ordinária do ano de 2024.

EXPEDIENTE - Início: __:__

- I- Leitura da ata da 08ª Reunião Ordinária do ano de 2024, ocorrida em 24 de maio de 2024.
- II- Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018.
- III- **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** (primeiro secretário)

Matéria	Ementa
Projeto de Lei Nº 34, de 03 de junho de 2024	“Autoriza a concessão de subvenção social e/ou contribuição, conforme o caso, às entidades que menciona, e dá outras providências”
Projeto de Lei Nº 35, de 11 de junho de 2024	“Institui medidas de combate à LGBTfobia e estabelece o Dia Municipal de Celebração da Diversidade no Município de São Gotardo”

Presidente: Encaminho os Projetos de Lei apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

IV – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: (primeiro secretário)

Requerimento	Autores	Objeto
09/2024	Vereadora Denise Alves	Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69,



		<p>XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a documentação referente às tratativas entre o Município de São Gotardo e as seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Irmandade• Santa Casa de Misericórdia <p>Especificamente, solicito acesso à documentação que trate de parcerias ou vínculos entre as entidades mencionadas e a Associação São Vicente de Paulo. Ressalto que as parcerias com o poder público e entidades filantrópicas são essenciais para a população e principalmente para o bom funcionamento das associações.</p>
10/2024	Vereador Renê Luiz Cesar Ferreira e Vereadora Denise	<p>Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações detalhadas sobre os gastos com asfalto na cidade de São Gotardo, com o objetivo de acompanhar a aplicação dos recursos públicos e contribuir para a transparência da gestão municipal. Especificamente, solicitamos as seguintes informações:</p>



		<p>1) Valor total gasto com asfalto em 2023 e 2024;</p> <p>2) Relação das ruas que foram pavimentadas com asfalto em 2023 e 2024: Incluindo extensão da via, data de início e término da obra, empresa responsável pela execução e valor total do contrato.</p> <p>3) Cronograma de obras de pavimentação asfáltica para 2024: Incluindo relação das ruas a serem pavimentadas, data prevista para início e término das obras, empresa responsável pela execução e valor total do contrato.</p> <p>4) Critérios utilizados para a seleção das ruas a serem pavimentadas: Considerando aspectos como fluxo de veículos, condições da via, demanda da população, etc.</p>
--	--	---

Presidente: Encaminho os Requerimentos 09/2024 e 10/2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

V - APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: *(primeiro secretário)*

PROVIDÊNCIA	Autor	Objeto
42/2024	Vereador Genésio Martins Neto	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer um recapeamento asfáltico na Rua Vigilato Brasileiro, no Bairro São Vicente.
43/2024	Vereadores Renê	Que o órgão competente do Poder



Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

	Luiz Cesar Ferreira, Ana Flávia Rodrigues, Denise Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo e Genésio Martins Neto	Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar rampas moderadoras de velocidade na Rua Fortaleza, nº 118, no Bairro Liberdade.
44/2024	Vereador Genésio Martins Neto	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a capina, limpeza e tapa buracos nas vias da Avenida Rui Barbosa, esquina com a Rua Minas Gerais e Rua São Pio X.
45/2024	Vereadora Denise Alves	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma rampa moderadora de velocidade na Rua Londres, nº 237, no Bairro Jardim Europa.
46/2024	Vereador Carlos Alves de Camargos	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar placa de “sentido proibido” na Praça Rui Leonel, antiga Rua Belo Horizonte e atual Rua Virgílio Inácio no Distrito de Guarda dos Ferreiros.
47/2024	Vereador Renê Luiz Cesar Ferreira	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma rampa elevada na Rua Virgínia Maria Ferreira, próximo ao nº 130, no Bairro Águas Vertentes.
48/2024	Vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a operação tapa buracos no



		trecho que liga o município ao Aglomerado Rural da Agrovila.
49/2024	Vereador Genésio Martins Neto	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma operação tapa buracos, limpeza, capina e manutenção dos bueiros da Rua Carijós no Bairro Geraldo Marques.

Presidente: Finalizado o expediente passamos a ordem do dia.

ORDEM DO DIA

VI – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:

Indicação	Autor	Objeto
32/2024	Vereador Waldemário de Souza França Filho	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer uma manutenção, troca de telhado e pintura no Posto de Saúde Santa Cruz de Guarda dos Ferreiros.

Presidente: A Indicação 32/2024 está em discussão:

- A Indicação 32/2024 está em votação (*votação painel eletrônico*).
- A Indicação 32/2024 foi _____ por _____ votos.

VII – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:

Matéria	Ementa
Projeto de Lei nº 27, de 30 de abril de 2024	“Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano de São Gotardo, em acréscimo às demarcações que são consignadas pela Lei Municipal 47/1974 de 28/11/1974, na Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, na Lei Municipal 1951/2012 de 2012/2012, e Lei Municipal 2123/15



	de 03/11/15, Lei 2410/2020, de 12/02/2020 e Lei 2439/2020 de 22/06/2020 e Lei nº 2680 de 26 de Julho de 2023, e dá outras providências complementares da espécie.”
--	--

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 27/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ O **Projeto de Lei nº 27/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ O **Projeto de Lei nº 27/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ O **Projeto de Lei nº 27/2024** foi _____ por _____ votos.

VIII – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimento	Autores	Objeto
08/2024	Vereador Carlos Alves de Camargos, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Célio Martins dos Reis, Valdivino Honorato de Oliveira, Ana Flávia Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, José Eugênio Alves, Renê Luiz Cesar Ferreira, Denise Alves, Anivaldo José Barbosa, Genésio Martins Neto e Waldemário de Souza França Filho	



Presidente:

- O requerimento 08/2024 está em discussão.
- O requerimento 08/2024 está em votação (*votação no painel eletrônico*).
- O requerimento 08/2024 foi _____ por _____ votos.

IX - DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO:

Dada a urgência da matéria de que trata o **Projeto de Lei 34/2024**, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz:

Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos.

- ✓ A dispensa está em discussão
- ✓ A dispensa está em votação (*votação painel eletrônico*)
- ✓ A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi _____ por _____ votos.

X – CONVOCAÇÃO:

Convoco os senhores vereadores para a 12ª Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação do Projeto: 34/2024.

➤ **PALAVRA LIVRE**

Presidente: Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador.

NADA MAIS HAVENDO, COM A GRAÇA DE DEUS DECLARO ENCERRADA A REUNIÃO.